LEI Nº 779, DE 29 DE JULHO DE 1968.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam as ruas e praças desta cidade, com as seguintes denominações:

1- Rua Orozimbo Lima, começa na Praça Bernardino Monteiro, ao lado da Estação da Estrada de Ferro Leopoldina e vai até a Praça Antônio Correa Monteiro, no Triangulo;

2 – Praça Antônio Correa Monteiro, no bairro Triangulo;

3 – Rua Otaviano Chaves, começa na Praça Antônio Correa Monteiro e segue em direção à Vila Viana, onde se liga à Rua Porfírio de Souza Freire;

4 – (Vila Viana) – Rua Dr. Porfírio de Souza Freire, começa nas proximidades da rua anterior, subindo pela margem direita do Rio Alegre, até o limite da Vila Reis;

5 – Rua Leandro Machado, começa na Rua Misael Barcelos, subindo pelo morro dos eucaliptos;

6 – Rua Misael Barcelos, começa na Praça Antônio Correa Monteiro, após a travessia da Estrada de Ferro e vai até a Praça Santa Terezinha

7 – Praça Santa Terezinha, compreende a área em frente à Capela e o Matadouro;

8 – Rua José Pinto Figueiredo, começa na Praça anterior e vai até a curva onde será construída a Escola Gurgel, e começa a rua seguinte.

9 – Rua Marcílio Teixeira de Lacerda, começa na rua anterior e vai até a bifurcação das estradas de rodagem de Muqui e Café;

10 - Rua Antônio Lemos Barbosa, começa defronte ao Serviço de Água e vai até a Estrada de Ferro Leopoldina, onde passará futuramente uma rua em demanda da Vila Operária José Rodrigues de Oliveira;

11 – (Centro) – Rua Honório Lacerda Ferraz , liga as ruas Monsenhor Pavesi e Sete de Setembro, começando em frente ao Centro Esportivo 15 de Agosto (Rinha);

12 – Rua Ruth Alice (Paiva Calléia) , começa na Rua Monsenhor Pavesi, no início da ladeira da "Vila Valli", indo até o futuro prolongamento da Rua 15 de Agosto;

13 – Rua Pe. Júlio Billot, começa na Rua Ruth Alice e vai futuramente até os fundos da Igreja Matriz;

14 – Rua Treze de Maio, começa na esquina da Rua Monsenhor Pavesi com a Rua 15 de Agosto, prosseguindo até a curva da chamada "Volta do Lixo";

15 – Rua Benedito Teixeira Leão, começa na Rua Treze de Maio, diante do campo do CAC, e vai até o córrego Conceição;

16 – Rua Pe. Aureliano Lopes, começa na Rua Treze de Maio e vai em demanda da Chácara do Sr. Delcides Ferraz;

17 – Rua José Maurício (Fernandes Pereira de Barros), começa no final da Rua Treze de Maio e vai até o início da Rua Pedro Martins, na curva da estrada de Celina;

18 – (Bairro Boa Fé) – Rua Carlos de Oliveira, começa na rua anterior e vai na direção da Charqueada, na antiga estrada de Celina;

19 – Rua Pedro Martins, começa no final da Rua José Maurício;

20 – (Bairro Conceição), começa na junção das Ruas Sete de Setembro e 15 de Agosto, indo até a Rua Conceição (João Teixeira da Conceição) propriamente dita;

21 – Bairro Guararema – João Tanure, começa na Praça Cel. Sebastião M. Gama e vai até a Praça Dr. Augusto Barros;

22 – Praça Dr. Augusto Barros, no final da rua anterior;

23 – Rua Felício Alcure, começa na praça anterior e vai ligar-se à Rua Conceição no lato do morro, prosseguindo futuramente em direção ao Castelinho;

24 – Rua Dr. José Vieira Tatagiba, começa na Praça Dr. Augusto Barros e vai até ao final do atual calçamento.

~~25 – Rua Senador Robert Francis Kennedy, começa no final da rua anterior e vai até a junção das ruas Domingos Martins e Antônio R. Oliveira, após atravessar o riacho Conceição.~~ (Inserido pela Lei nº 2.504/2001)

26 – Rua José Francisco Macêdo, começa na rua anterior, descendo pela margem esquerda do riacho Conceição, podendo, futuramente, encontrar-se com a Rua Pe. Aureliano Lopes, estabelecendo ligação com a Rua 13 de Maio;

27 – Rua Antônio R. Oliveira, começa no final da Rua Robert F. Kennedy e Domingos Martins, prosseguindo em direção à Abundância;

28 – Rua Domingos Martins, começa no final da Rua Robert F. Kennedy, substituindo o nome de Alzira Vargas;

29 – Centro – Novas denominações – Rua José Felipe da Silva, começa na Rua João Tanure, até encontrar a Avenida Olívio Pedrosa, e cortando a Rua Júlio Fonseca;

30 – Rua Virgílio Rezende, sai da rampa do Colégio Estadual, prosseguindo do seu lado esquerdo;

31 – Rua Romualdo Nogueira da Gama, liga Praça Bernardino Monteiro à Praça Ruy Barbosa, devendo prosseguir, mais tarde, até alcançar a Avenida Olívio Pedrosa. Este nome substitui o de Quintino Bocaiúva.

32 – Rua Fortunato de Paula Campos, começa depois da ponte do Rio Alegre e segue em demanda a sua antiga residência;

33 – Rua Miguel Simão, aglomeração de casas atrás do Grupo Escolar, às margens do Riacho Conceição;

34 – Rua Abdalla Assad, liga a Rua Monteiro da Gama à Rua Marechal Floriano Peixoto;

35 – Praça Nelson Simão, final da Rua Monteiro da Gama;

36 – Rua João Bravo, começa na praça anterior e segue em direção à Biquinha, na estrada de Anutiba;

37 – Rua Gabriel Simão, inicia-se na praça anterior e segue em direção à chácara do Sr.Eliezer Tristão;

38 - Rua Estudante Maurício Chaves, liga a Rua Monsenhor Pavesi à Rua Sete de Setembro, rua esta que futuramente será aberta.

39 – Rua Benjamim Barros, começa na Avenida Olívio Pedrosa e vai até a Rua Abdalla Assad.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 29 de julho de 1968.

ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.